

## PODER JUDICIÁRIO DIREÇÃO DO FORO COMARCA DE TAIÓ

## PORTARIA N. 60/2011

O Doutor Renato Guilherme Gomes Cunha, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o agravamento da situação narrada na Portaria 58, de 8 de setembro de 2011, sendo que o Município de Taió foi fortemente atingido pela enchente e continua sofrendo os efeitos do evento;

Considerando o estado de calamidade decretado pelo Prefeito Municipal, através do Decreto n. 4732/2011;

Considerando a existência de reais obstáculos ao tráfego em diversas vias públicas e estradas do interior do município;

Considerando que os prédios utilizados pelo Ofício de Registro de Imóveis e do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, foram de igual forma atingidos pelas

Considerando, por fim, os termos do art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina e pedido formulado pelos Senhores Cartorários Extrajudiciais deste município;

## RESOLVE:

1- Suspender o expediente externo e interno e os prazos dos Cartórios Extrajudiciais sediados na sede da Comarca de Taió, a saber: 1º e 2º Tabelionatos de Notas e Protestos de Títulos; Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, das Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, no período de 12 a 16 de setembro de 2011, inclusive, ressalvados os atos lavrados pelo Ofício de Registro Civil nos dias 12 e 13 de setembro e os atos lavrados em 13 de setembro pelo 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos.

2- Casos urgentes serão atendidos em regime de plantão .

Comunique-se, encaminhando-se cópia via correio eletrônico à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet para publicação no site do Poder Judiciário Catarinense.

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 12/9/2011.

Registre-se. Publique-se.

Tajó, 13 de setembro de 2011.

NATO GUILHERME GOMES CUNHA

Juiz de Direito Diretor do Foro